

2.º Cristiana Daniela Pedrosa Monteiro, com o número de identificação fiscal 220155216, solteira, maior, residente na Rua do Dr. Pereira de Freitas, 312, da dita freguesia de Caldas, São Miguel e dela natural.

3.º Maria Manuela Ribeiro de Freitas, com o número de identificação fiscal 163576319, divorciada, residente na Rua M. Sá e Melo, 3.ª entrada, 2.º, direito, daquela freguesia de Caldas, São Miguel e dela natural.

4.º Daniel João Videira Monteiro, número de identificação fiscal 161398049, casado com Maria Emília da Fonseca Pedrosa, no regime da comunhão de adquiridos, residente naquela Rua do Dr. Pereira de Freitas e também natural da freguesia de Caldas, São Miguel.

Verifiquei a identidade dos outorgante pela exibição dos seus bilhetes n.ºs 10606060, de 22 de Janeiro de 1996, 11366925, de 29 de Março de 1996, 2732941, de 17 de Maio de 1995 e n.º 986999, de 23 de Janeiro de 1992, pelos Serviços de Identificação de Lisboa.

Declarou a primeira que ela e a segunda outorgantes são as únicas sócias da sociedade comercial por quotas que vem girando sob a firma A Mochila — Livraria e Papelaria, L.ª, com sede na Rua de Joaquim Chicória, Bloco 3, Edifício Inovação, freguesia de Caldas, São Miguel, deste concelho, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 503175366, constituída por escritura de 30 de Março de 1994, exarada de fl. 4 v.º a fl. 6 do livro de escrituras diversas n.º 139-D do 1.º Cartório Notarial de Guimarães e matriculada na Conservatória do Registo Comercial deste concelho sob o n.º 4503.

Que o capital dessa sociedade, integralmente realizado, é de seiscentos mil escudos, dividido em duas quotas iguais de trezentos mil escudos, pertencentes uma a cada uma das sócias.

Que, por esta escritura, divide aquela quota de trezentos mil escudos em duas novas quotas, sendo uma do valor nominal de duzentos e oitenta mil escudos que cede à segunda outorgante Cristiana Daniela Pedrosa Monteiro e outra de vinte mil escudos que cede ao quarto outorgante João Daniel Videira Monteiro.

Que estas cessões são feitas pelos preços, respectivamente, de quatrocentos e oitenta mil escudos e cento e vinte mil escudos, a pagar até o dia trinta e um do próximo mês de Agosto, reservando para si a propriedade das quotas até integral pagamento dos preços.

Declararam a segunda e o quarto outorgantes, que aceitam, na parte a cada um deles respeitante as cessões de quotas. E a sociedade não possui imóveis.

Declarou, ainda, a segunda outorgante, que unifica as quotas de que se tornou titular, numa quota de quinhentos e oitenta mil escudos.

Declarou a terceira outorgante, que renuncia à gerência que lhe era atribuída na dita sociedade.

Declararam, depois, a segunda e o quarto outorgantes, que sendo eles, desde agora, os únicos sócios da falada sociedade, também por esta escritura deliberam alterar e efectivamente alteram parcialmente o contrato social, substituindo a redacção do artigo 1.º, do artigo 3.º e a do n.º 2 do artigo 5.º, pela seguinte:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade, que adopta a firma A Mochila — Livraria e Papelaria, L.ª, passa a ter a sua sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Vizela, freguesia de Caldas, São Miguel, concelho de Guimarães.

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado nos diversos valores constantes da escrita, é de seiscentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de quinhentos e oitenta mil escudos pertencente à sócia Cristiana Daniela Pedrosa Monteiro e outra de vinte mil escudos pertencente ao sócio Daniel João Videira Monteiro.

#### ARTIGO 5.º

1 — (*Mantém-se.*)

2 — Porém, fica desde já nomeada gerente a sócia Cristiana Daniela Pedrosa Monteiro.

Assim o disseram e outorgaram.

Preveni os outorgantes da obrigação de requererem o registo deste acto no prazo de três meses.

Foi depositado o texto completo e actualizado do contrato da sociedade.

Está conforme o original.

11 de Outubro de 1996. — A Ajudante, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000217814

### F. A. P. — EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO, L.ª

Sede: Avenida de D. Afonso Henriques, 760, 1.º, freguesia de Urgeses

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3471; identificação de pessoa colectiva n.º 502394960; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 33/960708.

Certifico que foi depositada a acta onde consta que Rui Manuel de Sousa Peixoto cessou funções de gerente da referida sociedade, em 20 de Março de 1996, por renúncia.

Está conforme o original.

25 de Julho de 1996. — A Ajudante, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000217860

### F. A. P. — EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO, L.ª

Sede: Avenida de D. Afonso Henriques, 760, 1.º, freguesia de Urgeses

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3471; identificação de pessoa colectiva n.º 502394960; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 32/960708.

Certifico que foi depositada a acta onde consta que Alberto Manuel de Sousa Peixoto cessou funções de gerente da referida sociedade, em 20 de Março de 1996, por renúncia.

Está conforme o original.

25 de Julho de 1996. — A Ajudante, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000217851

### TONI — MIRANDA, ALTA COSTURA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3074; identificação de pessoa colectiva n.º 502085827; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 79/960416.

#### Aumento de capital

No dia 18 de Janeiro de 1996, no 1.º Cartório Notarial de Guimarães, perante mim, Antero Ribeiro Tavares, respectivo notário, compareceram os outorgantes:

1.º António de Miranda Alves, contribuinte fiscal n.º 181756447, divorciado, residente na Casa da Arca, da freguesia de Pinheiro, deste concelho e natural da freguesia de Torrados, do concelho de Felgueiras.

2.º Maria Amélia de Miranda Alves, solteira, maior, residente no lugar de Agrads de Baixo, da referida freguesia de Torrados e dela natural, contribuinte fiscal n.º 139795472.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por abonação.

E por eles foi dito, que são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas, que vem girando sob a firma Toni — Miranda, Alta Costura, L.ª, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 502085827, com sede na Rua de Val de Donas, desta cidade, constituída por escritura de 27 de Outubro de 1988, lavrada a fls. 41 e seguintes do respectivo livro de notas n.º 119-A, deste 1.º Cartório e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o n.º 3074.

Que o capital dessa sociedade, integralmente realizado e registado, é de um milhão de escudos, dividido em duas quotas, sendo uma do valor nominal de novecentos e cinquenta mil escudos do primeiro outorgante e a outra do valor nominal de cinquenta mil escudos da segunda outorgante.

Que, pela presente escritura, deliberam aumentar e efectivamente aumentam o referido capital social, elevando-o para vinte milhões de escudos, cujo reforço, do montante de dezanove milhões de escudos, em dinheiro, já deu entrada na caixa social, o que declaram sob sua inteira responsabilidade e foi subscrito por ambos os sócios com as seguintes importâncias:

a) O primeiro outorgante, com a quantia de dezoito milhões e cinquenta mil escudos;

b) A segunda outorgante, com a quantia de novecentos e cinquenta mil escudos.

Que ficam ampliados destes montantes os valores nominais das suas respectivas quotas.